Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 4686/2018. Edital de Chamamento Público nº 001/2018. Termo de Colaboração nº 01/2019. Termo Aditivo nº 232/2020

Termo de Alteração do Termo de Colaboração

Alteração de Termo de colaboração que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e a entidade AJUDA PARA O ANIMAL.

Alteração de Termo de colaboração que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 - Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, denominado MUNICÍPIO, e AJUDA PARA O ANIMAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.868.366/0001-94, com sede na Rua Aristídes Silva, nº 526, Jardim Itália, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-710, tel.: (19) 99315 7469, e-mail: ajudaparaoanimal@hotmail.com, dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 0334, Conta Corrente 003-00001888-1, neste ato representada por FABIA CRISTINA FEBRAS BATISTA, Data de nascimento: 19/09/1977, brasileira, Presidente/Fundadora da entidade, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.138.348-0 \$\$P/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.372.318-42, com endereço comercial na Rua Aristides Silva, nº 526, Jardim Itália, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-710 tell: (19) \$9315 7469, e-mail: ajudaparaoanimal@hotmail.com, conforme cláusulas abaixo, que se regerá de acordo com a da Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Federal nº 9.637/1998; Lei Federal nº 9.790/1999, Lei Orgân ca do Município, Decreto federal nº 8726/2016; Decreto Municipal nº 6.900/2017, Instruções 02 de 2016 et 1 de 2020 da Corte de Contas Paulista, Manual Básico de Repasses Públicos ao Terceiro Setor do tribunal de Contas



Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as condições estabelecidas neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui como objeto da parceria terceirizada dos serviços atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais lotados no abrigo e apreendidos no Município de Pirassununga durante a vigência da avença, que estejam em situação de rua, limitando-se àqueles que representem risco à saúde e à segurança das pessoas ou estejam em situação de sofrimento físico ou de doença terminal, mediante parecer prévio de Veterinário, devendo ser castrados, alimentados, vacinados, estar em controle de ecto e endo parasitas, identificados com microchip e mantidos em condições para encaminhamento a adoções, conforme se vislumbra no Anexo Único, parte integrante desta avença.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

2.1 - Em conformidade com jurídico da PGM, fls. 1060 e, alteração da presidência da Entidade supracitada conforme Ata da Assembleia Geral Registrada no 2º Tabelião de Notas acostada as fls. 1045/1054, fica alterada a representante legal da presidência da Entidade AJUDA PARA O ANIMAL da seguinte forma:

De: FABIA CRISTINA FEBRAS BATISTA

Para: SARA CRISTINA FEBRAS

2.2 – Em consonância com os termos deliberado na Ata de Assembleia Geral da Entidade, a vice presidente **Sara Cristina Febres** passará a exercer a presidência da Entidade durante o período de afastamento da Sra. Fabia Cristina Febras Batista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de iguais teores, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 03 de NO VAN BOD de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Testemunhas:

JULIANAMARTINS DE SOUZA RG N°1 820/432-2 - SSP/SP JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP

CNPJ nº nº 20.868.366/0001-94

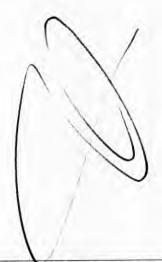


Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF n°	387.881.019-91
RG n°	9.533.410-5
Data de nascimento	19/11/1957
Endereço residencial	Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.
E-mail institucional	prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal	milton.urban@uol.com.br
Telefone Residencial	(19) 3561-7890
Telefone Comercial	(19) 3565.8028
Telefone Celular	(19) 99905-9665
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020





Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

ENTIDADE: AJUDA PARA O ANIMAL

Protocolo Administrativo nº 4686/2018. Edital de Chamamento Público nº 001/2018. Termo de Colaboração nº 01/2019. Termo Aditivo nº 029/2020

Objeto: Constitui como objeto da parceria terceirizada dos serviços atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais lotados no abrigo e apreendidos no Município de Pirassununga durante a vigência da avença, que estejam em situação de rua, limitando-se àqueles que representem risco à saúde e à segurança das pessoas ou estejam em situação de sofrimento físico ou de doença terminal, mediante parecer prévio de Veterinário, devendo ser castrados, alimentados, vacinados, estar em controle de ecto e endo parasitas, identificados com microchip e mantidos em condições para encaminhamento a adoções, conforme se vislumbra no Anexo Único, parte integrante desta avença.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;.

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,
exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
Pirassununga, 09 de NO UGNESS de 2020.
ANTERDIDA DE MÁNIMA DO ÓDOÃO BÚDI ICO DADCEIDO.
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF: 387.881.019-91
C11. 367.361.017-71
ASSINATURA:
AUTORIDADE MÁXIMADA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome e cargo: SARA CRISTA FEBRAS
CARGO: Presidente
CPF: 304.980.608-70
ASSINATURA:
ASSINATURA
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo: Prefeito Municipal. CPF: 387.881.019-91
CPF: 387.881.019-91
ASSINATURA:
PELA ENTIDADE PARCEDA:
Nome e cargo: SARACRISTINA TEBRAS
Nome e cargo: SARA/CRISTINA/TEBRAS CARGO: Presidente
CPF: 304.980.608-70
ASSINATURA:

Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

ENTIDADE: AJUDA PARA O ANIMAL

CPF Nº 20.868.366/0001-94

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2019

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4686/2018

TERMO DE ALTERAÇÃO: 232/2020

OBJETO: Constitui como objeto da parceria terceirizada dos serviços atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais lotados no abrigo e apreendidos no Município de Pirassununga durante a vigência da avença, que estejam em situação de rua, limitando-se àqueles que representem risco à saúde e à segurança das pessoas ou estejam em situação de sofrimento físico ou de doença terminal, mediante parecer prévio de Veterinário, devendo ser castrados, alimentados, vacinados, estar em controle de ecto e endo parasitas, identificados com microchip e mantidos em condições para encaminhamento a adoções, conforme se vislumbra no Anexo Único, parte integrante desta avença.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 03 de NO VEM DO de 2020.

MUTON DIMAS TADEU URBAN

8





Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados ▼ OK

MENU

Cadastro de Ajuste com o Terceiro Setor >> Dados Básicos >> Detalhar

Dados da Entidade

Município:*

Pirassununga

Entidade:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Dados da Entidade Beneficiária-

CNPJ da Entidade Beneficiária: * 20.868.366/0001-94

Nome da Entidade Beneficiária: * AJUDA PARA O ANIMAL

Dados do Ajuste-

Tipo de Ajuste:*

Termo de Colaboração

Número do Ajuste:*

232/2020

Ano do Ajuste:*

2020

Data de Assinatura:*

03/11/2020

Tipo de Objeto:*

Objeto:*

Outros

SERVICOS ATINENTES AO ABRIGO MUNICIPAL COM RECOLHIMENTO, ALOJAMENTO9 E MANUTENÇÃO DE PEQUENOS E GRAN DES ANIMAIS LOTADOS NO ABRIGO E APREENDIDOS NO MUNICÍPIO, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RUA, LIMITANDO- SE AQUELES QUE REPRESENTM RISCO A SAUDE E A SEGURANÇA DAS PESSOAS OU ESTEJAM EM SITUAÇÃO SOFRIMENTO FISICO OU DE DOENÇA TERMINAL MEDIANTE PARECER PREVIO DE VETERINARIO, DEVENDO SER CASTRADOS, ALIMENTA DOS,

ACINADOS, ESTAR EM CONTROLE DE ECTO E ENDO PARASITAS, INDENTIFICADOS COM MICROCHIP E MANTIDOS E M CONDIÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO A ADOÇÕES.

Data Início da Vigência:*

31/01/2020

Data Término da Vigência: * 31/01/2021

Prazo de Vigência:

1 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s).

Valor do Ajuste (R\$):*

R\$ 288.000,00

Valor Estabelecido no Plano R\$ 288.000,00

de Trabalho (R\$):*

Fonte de Recursos:* Municipal

Dados do Chamamento-

Houve Chamamento Público:*

Sim

Número do Edital de Chamamento Público: * 0001/2018

Ano do Edital de Chamamento Público:*

2018

Número de OSs/OSCs Participantes:*

Número de OSs/OSCs Selecionadas:*

1

Número de OSs/OSCs Classificadas:*

1

Houve Recurso (Adm/Jud):* Houve Exame Prévio de Edital no TCESP:* Não

Voltar